



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
Processo Administrativo 2249/2025

A Câmara municipal de Marechal Floriano/ES, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que manifesta interesse em obter propostas adicionais, visando a aquisição de **PAPEL SULFITE A4**. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que o a Câmara Municipal escolherá a mais vantajosa.

Valor Global Estimado: R\$ 15.626,60

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/12/2025 no horário das 17:00 horas, pelo e-mail: compras.cmmfes@gmail.com até a data e hora limite.

Marechal Floriano/ES, 22 de dezembro de 2025.

Gibran Schneider Christo

Agente de Contratação



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003900350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

• 1. DO OBJETO

Aquisição de papel sulfite A4, material de consumo, destinado ao atendimento das necessidades administrativas, legislativas e institucionais da Câmara Municipal de Marechal Floriano/ES.

• 2. DO ENQUADRAMENTO LEGAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o valor estimado da contratação enquadra-se no limite legal para aquisição de bens e serviços comuns.

• 3. DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Considerando o baixo valor estimado da contratação, a natureza comum do objeto e a necessidade de garantir a continuidade das atividades administrativas, mostra-se mais eficiente e econômica a realização da contratação direta, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade.

• 4. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Papel sulfite A4, 75g/m², cor branca, embalagem original do fabricante, em conformidade com as normas técnicas da ABNT aplicáveis.

• 5. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

Estimativa de aquisição de 55 (cinquenta e cinco) caixas, conforme histórico de consumo e demanda projetada.

• 6. DA PESQUISA DE PREÇOS

A estimativa de preços será levantada mediante pesquisa de preços, nos termos do art. 7º, § 4º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021. Conforme o Decreto Legislativo nº 016/2023, art. 7º, § 3º, na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a estimativa de preços poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

• 7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, observadas as especificações técnicas do objeto.





Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- **8. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

O prazo de entrega será de até 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, no Almoxarifado da Câmara Municipal de Marechal Floriano/ES.

- **9. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO**

O objeto será recebido provisoriamente e definitivamente após verificação de conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

- **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Fornecer o objeto conforme especificações, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

- **11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Fiscalizar a execução do fornecimento e efetuar o pagamento conforme as condições pactuadas.

- **12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas correrão por conta da dotação orçamentária: 001 – Câmara Municipal; 001001.0103100992.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; 33903000000 – Material de Consumo; Ficha 0000008.

- **13. DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização da contratação será exercida por servidor formalmente designado pela Câmara Municipal.

- **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Aplicam-se à presente contratação as normas da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

SETOR DE COMPRAS



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003900350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003900350030003A005000

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em **22/12/2025 11:11**

Checksum: **E4CC11CD3BB75A17412DBB47855F35A5D3065B33C89351D46F6B88F749633751**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003900350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.